



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO EPISCOPAL PARA A PASTORAL DA SAÚDE E DOS ENFERMOS

In meam commemorationem. Aos que esta nossa Provisão virem, paz, saúde e bênção no Senhor. Tendo sido criado o Vicariato Episcopal para a Pastoral da Saúde e dos Enfermos na Arquidiocese de São Paulo, cabe-nos nomear e provisionar um Vigário Episcopal para que promova e coordene as ações do referido Vicariato, observando o seu Regulamento. Após ter ouvido sacerdotes, diáconos, leigos e leigas e os Bispos Auxiliares de nossa Arquidiocese, decidimos nomear e provisionar para o cargo de **Vigário Episcopal para a Pastoral da Saúde e dos Enfermos o Rev.mo PE. JOÃO INÁCIO MILDNER**, do clero desta Arquidiocese, atualmente coordenador arquidiocesano da Pastoral da Saúde e dos Enfermos. Pedimos ao clero, diáconos, religiosos e religiosas e aos demais membros do santo Povo de Deus, que caminha em São Paulo, a oração e a generosa colaboração com as iniciativas e necessidades do novo Vicariato e com o seu Vigário Episcopal. Este Decreto, revogadas todas as disposições contrárias, entra em vigor no dia 9 de dezembro de 2023. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 8 de dezembro de 2023, solenidade da Imaculada Conceição de Maria Santíssima.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot. N. 1829/23